



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL 009/2021 - GAP-FW/UFSM**

**Programa de Bolsas de Iniciação Científica – FIPE 2021 - 2ª Chamada**

**Projeto: Desenvolvimento de metodologia para determinação da retenção de água pela vegetação herbácea no Bioma Pampa.**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus de Frederico Westphalen, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/10/2021
Inscrição dos candidatos	11/10/2021 até 14/10/2021
Avaliação dos candidatos	15/10/2021
Divulgação resultado preliminar	15/10/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/10/2021
Análise Recursos	19/10/2021
Divulgação do Resultado Final	19/10/2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 11/10/2021 a 15/10/2021

**2.2** Horário: 7 h às 20h

**2.3** Local: pelo e-mail [renato.spohr@ufsm.br](mailto:renato.spohr@ufsm.br)

**2.4** Documento(s) Obrigatório(s):

- Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1)
- Histórico Escolar de Graduação (Emitido no Portal do Aluno)

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos (via google meet - o link deverá ser solicitado pelos inscritos pelo e-mail [fabiobreunig@gmail.com](mailto:fabiobreunig@gmail.com), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades

relacionadas à temática do projeto. A entrevista terá duração de até 15 minutos. A entrevista será avaliada por nota. Pontuação mínima para aprovação é 7. Os candidatos serão ranqueados de acordo com a nota da entrevista.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/11/2021 a 28/02/2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa terá duração de até quatro meses, a partir de 01/11/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor mensal da Bolsa
01	056180	Desenvolvimento de metodologia para determinação da retenção de água pela vegetação herbácea no Bioma Pampa.	Hidrologia	01/11/2021 a 28/02/2022	R\$400,00

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 31/10/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o(a) coordenador(a) do projeto deverá anexar na página do projeto no Portal de Projetos da UFSM o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**5.2.2** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da UFSM-FW.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [renato.spohr@ufsm.br](mailto:renato.spohr@ufsm.br).

Frederico Westphalen, 06 de 10 de 2021

Rento Beppler Spohr  
Professor Associado – DEF/UFSM-FW

**Anexo 1 - Ficha de Inscrição de candidato a bolsa de projeto de Extensão**

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:			Semestre:		
Curso:					
Telefone: (    ) -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? ( ) Sim ( ) Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários:		( ) Banco do Brasil		( ) Caixa Econômica Federal	
		Agência nº:		Conta-corrente nº:	
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana?				( ) Sim ( ) Não	
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto?				( ) Sim ( ) Não	
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30
	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30
	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30
	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30
	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30
Tarde	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30
	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30
	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30
	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30
	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30
	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30
Noite	( ) 18:30 – 19:30	( ) 18:30 – 19:30	( ) 18:30 – 19:30	( ) 18:30 – 19:30	( ) 18:30 – 19:30
	( ) 19:30 – 20:30	( ) 19:30 – 20:30	( ) 19:30 – 20:30	( ) 19:30 – 20:30	( ) 19:30 – 20:30
	( ) 20:30 – 21:30	( ) 20:30 – 21:30	( ) 20:30 – 21:30	( ) 20:30 – 21:30	( ) 20:30 – 21:30
	( ) 21:30 – 22:10	( ) 21:30 – 22:10	( ) 21:30 – 22:10	( ) 21:30 – 22:10	( ) 21:30 – 22:10
Resumo das experiências em atividades de extensão (se tiver):					

Resumo das experiências na área de atuação do projeto (se tiver):

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou concorrendo.

Frederico Westphalen, de agosto de 2021.

Assinatura do candidato: